



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº. 048, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Núcleos/Departamentos constantes no anexo I e II, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

**ANEXO I – Campus de São Cristóvão**

Departamento	Nº Vaga(s)	CH	Área para o Processo seletivo	Área de Titulação
Biologia	01	40	Botânica	Mestre em Ciências Biológicas
Computação	01	40	Introdução à Ciência da Computação e Microcomputadores	Graduação
Geologia	01	20	Geologia de Engenharia; Geologia Geral/Introdutória.	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica
Economia	01	40	Métodos Quantitativos	Graduação
Física	02	40	Físicas A, B e C; Didática e Metodologia de Ensino de Física I e II; - Instrumentação p/ o Ensino de Física I, II, III e IV; Laboratórios de Física A, B e C; Física Básica; Física Básica Experimental; Introdução à Física Introdução à Mecânica Quântica; Introdução à Física Estatística; Introdução à Física da Matéria Condensada; - Introdução à Fís. Nuclear e de Part. Elementares; Tópicos Especiais de Física Geral e Educacional; Evolução das Idéias da Física; Lab. de Mecânica Quântica e de Física Nuclear; Lab. de Fís. Estatística e da Matéria Condensada	Bacharelado ou Licenciatura em Física ou áreas afins
Matemática	04	40	(ME) Matemática Pura (D) Álgebra I, Análise na Reta, Geometria Euclidiana Plana, Estrutura Algébricas I e Curvas e Superfícies Parametrizadas.	Mestrado em Matemática

**ANEXO II – Campus de Itabaiana**

Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	Área para o Processo seletivo	Área de Titulação
Ciências Contábeis	01	40	Instituições do Direito, Direito Financeiro, Direito Comercial, Direito	Graduação em Direito

			Tributário, Direito e Legislação Social, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito Previdenciário.	
--	--	--	--	--

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

a – Departamento de Biologia - – Telefone: 2105-6666 – das 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00- Secretaria do Departamento, Campus de São Cristóvão

b – Departamento de Computação (DCOMP) - Telefone: 2105-6678 – das 09 às 12h e das 14 às 17h – Secretaria do Departamento, Campus São Cristóvão.

c – Núcleo de Geologia (NEGEO0 - Telefone: 2105-6989 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 – Secretaria do Núcleo, Campus São Cristóvão.

d – Núcleo de Ciências Contábeis - Telefone: 2105-6518 – das 09:00 às 12:00 – DIRESP Prédio da Reitoria, Campus de São Cristóvão.

e – Departamento de Economia – Telefone: 2105-6773 – das 14h às 18h – Secretaria do Departamento no Campus de São Cristóvão.

f – Departamento de Física – Telefone: 2105-6630 - das 09:00 às 12:00 e das 14: às 17:00 - Secretaria do Departamento, Campus São Cristóvão

g – Departamento de Matemática – Telefone: 2105-6707 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 – Secretaria do Departamento, Campus de São Cristóvão.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 08/09/2009, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 557,51; Especialização: R\$ 635,69; Mestrado: R\$ 872,53; Doutorado: R\$ 1312,23.

b – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1197,11; Mestrado: R\$ 1753,12; Doutorado: R\$ 3098,85.

c – 1º e 2º Graus (CODAP) – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1.197,11; Mestrado: R\$ 1.542,16; Doutorado: R\$ 2. 533,27.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins

Gerente de Recursos Humanos

